

ISENÇÃO DE DISCIPLINAS – APENAS PARA INGRESSANTES POR VESTIBULAR 2024/1 ou 2023/2.
REVISÃO ISENÇÃO DE DISCIPLINAS – APENAS PARA ALUNOS INGRESSANTES POR VESTIBULAR ATÉ 2023/2 QUE NÃO TENHAM SOLICITADO REVISÃO DE ISENÇÃO.

Período: 27/02/2024 a 27/03/2024

PEDIDO DE ISENÇÃO DE DISCIPLINAS

O QUE É O “PERÍODO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE DISCIPLINAS”?

É o período em que Estudantes Ingressantes por Vestibular ou por Vagas Remanescentes (seleção via nota do ENEM), que estejam no primeiro ou no segundo período, poderão solicitar isenção de disciplinas de seus cursos de graduação, a partir das disciplinas cursadas com aprovação em vida acadêmica pregressa (em outra Instituição de Ensino Superior – IES – ou na própria UERJ). É importante frisar que apenas as disciplinas cursadas em ano/período anterior ao do ingresso nesta universidade poderão ser contempladas nesta solicitação.

Ex.: Aluno que ingressou na UERJ em 2023/2, só poderá contar com a isenção de disciplinas cursadas até 2023/1 em vida acadêmica pregressa.

O QUE É A ISENÇÃO DE DISCIPLINAS?

É o reconhecimento dado a uma disciplina cursada com aproveitamento, em um Curso de Graduação de uma IES, autorizado e reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) ou por Conselho Estadual de Educação (CEE), independente da Modalidade Presencial ou a Distância, anteriormente ao ingresso na UERJ, como equivalente em conteúdo e Carga Horária da Disciplina Obrigatória ou Eletiva do Currículo da UERJ.

QUEM PODERÁ SOLICITAR ISENÇÃO DE DISCIPLINAS NESTE MOMENTO?

Apenas Estudantes da UERJ Ingressantes por Vestibular ou por Vagas Remanescentes do Vestibular (seleção via nota do ENEM) em 2024/1 ou 2023/2 – desde que não tenham solicitado isenção em disciplinas no seu período de ingresso.

COMO SERÁ REALIZADO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE DISCIPLINAS?

Entre os dias 27 de fevereiro de 2024 e 27 de março de 2024, o aluno deverá acessar o Sistema do Candidato - <https://sistemas.vestibular.uerj.br/modulo/login/src/view/action/LoginIniciaAction.php> - e inserir os documentos comprobatórios de suas aprovações.

Você deverá enviar seus documentos em arquivos no **formato pdf**.

QUAIS DOCUMENTOS DEVEM SER ANEXADOS AO PEDIDO DE ISENÇÃO DE DISCIPLINAS?

- DE OUTRAS IES DE ORIGEM

Obrigatoriamente o HISTÓRICO ESCOLAR OFICIAL e OS PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS OFICIAIS.

Entendem-se por Documentos Oficiais, aqueles que estejam com assinatura e carimbo de Servidor/ Funcionário devidamente identificados da IES ou aqueles que possuem validação digital.

ESTES DOCUMENTOS DEVERÃO ESTAR EM ARQUIVOS SEPARADOS E NOMEADOS DA SEGUINTE FORMA:

“Histórico_Escolar_Oficial_**NOME_DA_INSTITUIÇÃO**.pdf”

“Programa_da_Disciplina_**NOME_DA_DISCIPLINA**.pdf”

Exemplo: Aluna ingressante por vestibular no curso de Licenciatura em Educação Física, pretende solicitar isenção em disciplinas a partir das aprovações que obteve em *Fundamentos do Atletismo, História da Educação Física e Introdução à Metodologia Científica* na sua vida acadêmica anterior na UFRJ.

1. Para tanto, ela providenciará, junto à Instituição de Ensino Superior (IES) anterior, o Histórico Escolar Oficial (devidamente carimbado e assinado ou com certificação digital) e os Programas de Disciplinas Oficiais de cada uma das matérias cursadas com aprovação (devidamente carimbados e assinados ou com certificação digital)
2. Os Programas Oficiais de Disciplinas devem possuir, minimamente, as seguintes informações:
 - a. Nome da disciplina
 - b. Carga horária
 - c. Objetivo
 - d. Ementa e/ou conteúdo trabalhado
 - e. Bibliografia
3. A aluna deste exemplo, então, apresentará, junto ao sistema, quatro documentos nomeados da seguinte forma:
 - I. Histórico_Escolar_Oficial_**UFRJ**.pdf
 - II. Programa_da_Disciplina_**FUNDAMENTOS_DO_ATLETISMO**.pdf
 - III. Programa_da_Disciplina_**HISTORIA_DA_EDUCACAO_FISICA**.pdf
 - IV. Programa_da_Disciplina_**INTRODUCAO_A_METODOLOGIA_CIENTIFICA**.pdf

PARA QUE A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO EM DISCIPLINAS AVANCE PARA A FASE DE AVALIAÇÃO DOCENTE, TODOS OS PROGRAMAS EM DISCIPLINAS APRESENTADOS DEVEM CONTAR COM CARIMBO (COM NOME E INFORMAÇÕES DO FUNCIONÁRIO) E ASSINATURA OU CERTIFICAÇÃO DIGITAL NA ÚLTIMA FOLHA E UMA RUBRICA NAS FOLHAS RESTANTES, CASO CONTRÁRIO, O CONJUNTO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS NESTE CAMPO SERÁ INDEFERIDO.

PEDIMOS QUE AS DIGITALIZAÇÕES PREZEM PELA NITIDEZ E CUIDADO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS DOCUMENTOS. RESSALTAMOS QUE UMA DIGITALIZAÇÃO QUE DIFICULTE A VISUALIZAÇÃO DO AVALIADOR PODE INFLUENCIAR DIRETAMENTE NA CONCESSÃO DA ISENÇÃO.

DA UERJ COMO IES DE ORIGEM

Caso você solicite Isenção de uma Disciplina cursada anteriormente na própria UERJ, mas que possua CÓDIGO DIFERENTE, você deve anexar: Histórico Escolar Oficial (com validação digital, retirado do sistema *Aluno Online*) e Programas das Disciplinas (com validação digital, retiradas do sistema *Aluno Online*).

Exemplo: cursou IME01-9297 Cálculo I e solicitará Isenção em IME01-0508 Cálculo Diferencial e Integral I.

Caso você solicite Isenção de uma Disciplina cursada anteriormente na própria UERJ com o mesmo código você deve anexar: Histórico Escolar Oficial (com validação digital, retirado do sistema *Aluno Online*) e programas das disciplinas (com validação digital, retirados do sistema *Aluno Online*)

Exemplo: cursou anteriormente IME 01-0508 Cálculo Diferencial e Integral I e solicitará Isenção em IME01-0508 Cálculo Diferencial e Integral I.

FIQUE ATENTO: DISCIPLINAS COM MESMO NOME, MAS CÓDIGOS DIFERENTES SÃO CONSIDERADAS DISCIPLINAS DIFERENTES E VOCÊ DEVE ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO OFICIAL COMPLETA – HISTÓRICO ESCOLAR E PROGRAMA DA DISCIPLINA.

CASO EU NÃO ENVIE OS DOCUMENTOS OFICIAIS, O QUE ACONTECERÁ?

Caso os Documentos não sejam enviados ou ainda não sejam os Documentos Oficiais, seu pedido estará **indeferido** já na primeira instância.

EM QUANTAS DISCIPLINAS POSSO OBTER ISENÇÃO?

Estudantes que tenham vindo de outra IES ou da própria UERJ (que solicitem isenção em disciplinas de códigos diferentes das cursadas em sua vida acadêmica anterior) podem isentar até 70% (setenta por cento) dos Créditos exigidos para a Integralização do Curso de Graduação na UERJ (ou 70% da Carga Horária para os Cursos do Regime Seriado). Serão priorizadas as Isenções de Disciplinas obrigatórias.

FIQUE ATENTO: VOCÊ PODE SOLICITAR ISENÇÃO DE DISCIPLINAS UMA ÚNICA VEZ.

LOGO, ESTE É O SEU ÚNICO MOMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO. CASO ESQUEÇA DE PEDIR ALGUMA DISCIPLINA, VOCÊ NÃO TERÁ OUTRA OPORTUNIDADE.

POSSO SUGERIR ALGUMAS DISCIPLINAS SIMILARES CURSADAS EM OUTRA IES NA OCASIÃO DO MEU PEDIDO DE ISENÇÃO?

Sim. No campo “Outras Solicitações” o aluno pode anexar documentos sugerindo que disciplinas similares cursadas em outra IES poderiam isentar disciplinas do seu currículo da UERJ.

Ex.: Aluna ingressante por vestibular no curso de Licenciatura em Educação Física, pretende solicitar isenção nas seguintes disciplinas UERJ:

- IEFD01-09493 Metodologia da Pesquisa em Educação Física.
- IEFD04-09432 Aspectos Históricos e Sócio-Antropológicos da Educação Física
- IEFD02-09454 Práticas metodológicas do desporto individual I

Para tanto gostaria de apresentar como sugestão para a análise as seguintes disciplinas cursadas na UFRJ:

- *Introdução à Metodologia Científica*
- *História da Educação Física*
- *Fundamentos do Atletismo*
- *Fundamentos da Capoeira*

Poderá ser apresentado documento em formato PDF, intitulado ***Sugestao_de_Isencao.pdf*** com o seguinte teor:

“Apresento uma proposta de equivalência entre as disciplinas cursadas em minha IES de Origem e as que pretendo isentar na UERJ”

Disciplina UERJ desejada:

1. IEFD01-09493 Metodologia da Pesquisa em Educação Física - observar programa da disciplina *“EFN119 Introdução à Metodologia Científica”*
2. IEFD04-09432 Aspectos Históricos e Sócio-Antropológicos da Educação Física - Observar programa da disciplina *“EFJ110 - História da Educação Física”*
3. IEFD02-09454 Práticas metodológicas do desporto individual I - Observar programas das disciplinas *“EFC119 - Fundamentos do Atletismo”* e *“EFL221 - Fundamentos da Capoeira”*

Destacamos que este documento representa apenas uma sugestão ao professor avaliador designado para avaliar tais disciplinas e não é obrigatório. Ainda que venha a sintetizar as intenções e justificativas para a solicitação das isenções citadas, o avaliador pode interpretar que as sugestões não são pertinentes.

TENHO HISTÓRICO ESCOLAR EM MAIS DE UMA IES COM DISCIPLINAS COM APROVEITAMENTO, O QUE DEVO FAZER?

Sempre coloque os Programas Oficiais das disciplinas de IES anteriores, em que constem os aproveitamentos das Disciplinas cursadas (constando Nota e Frequência) e o Histórico Oficial.

Você pode e deve colocar os Históricos Escolares e os Programas de Disciplinas Oficiais que você possui de IES diferentes.

MEU PEDIDO FOI INDEFERIDO, O QUE POSSO FAZER?

Caso o estudante discorde da análise do seu pedido de Isenção de Disciplinas, poderá solicitar REVISÃO DE ISENÇÃO DE DISCIPLINAS, em prazo estabelecido em Calendário Acadêmico.

FIQUE ATENTO: VOCÊ PODE SOLICITAR ISENÇÃO DE DISCIPLINAS UMA ÚNICA VEZ.

A CONCESSÃO DE ISENÇÃO EM DISCIPLINAS, AS QUAIS ESTEJAM SENDO CURSADAS PELO REQUERENTE NO PERÍODO LETIVO, RESULTARÁ NA EXCLUSÃO DE SUA INSCRIÇÃO NAS MESMAS. NÃO SOLICITE ISENÇÃO EM TODAS AS DISCIPLINAS NAS QUAIS VOCÊ ESTEJA INSCRITO POIS, NA POSSIBILIDADE DE EXCLUSÃO DA TOTALIDADE DAS DISCIPLINAS QUE ESTEJAM SENDO CURSADAS, UM TRANCAMENTO POR AUSÊNCIA PODERÁ SER CONFIGURADO EM SUA VIDA ACADÊMICA.

REVISÃO DE ISENÇÃO DE DISCIPLINAS

O QUE É A REVISÃO DE ISENÇÃO DE DISCIPLINAS?

É a realização de nova análise de isenção de disciplinas a partir do indeferimento da primeira solicitação com a apresentação de novos documentos ou de justificativa.

QUEM PODERÁ SOLICITAR REVISÃO DE ISENÇÃO DE DISCIPLINAS NESTE MOMENTO?

Apenas Estudantes da UERJ **Ingressantes por Vestibular** ou por **Vagas Remanescentes do Vestibular** (seleção via nota do ENEM) até 2023/2 que não tenham solicitado revisão de isenção anteriormente.

COMO SERÁ REALIZADO O PEDIDO DE REVISÃO ISENÇÃO DE DISCIPLINAS?

Ingresso na UERJ até 2021/2:

Entre os dias 27 de fevereiro de 2024 e 27 de março de 2024, o aluno deverá solicitar revisão de isenção através do site do DAA - <https://www.daa.uerj.br/formulario-pedido-de-revisao-isencao-disciplinas-parte-1de3/>, anexando novos documentos comprobatórios e/ou que corroborem a justificativa apresentada.

Você deverá enviar seus documentos em arquivos no **formato pdf**.

Ingresso na UERJ a partir de 2022/2:

Entre os dias 27 de fevereiro de 2024 e 27 de março de 2024, o aluno deverá acessar o Sistema do Candidato - <https://sistemas.vestibular.uerj.br/modulo/login/src/view/action/LoginIniciaAction.php> - e inserir novos documentos comprobatórios e/ou que corroborem a justificativa apresentada.

Você deverá enviar seus documentos em arquivos no **formato pdf**.

QUAIS DOCUMENTOS DEVEM SER ANEXADOS AO PEDIDO DE REVISÃO DE ISENÇÃO DE DISCIPLINAS?

- DE OUTRAS IES DE ORIGEM

Obrigatoriamente o HISTÓRICO ESCOLAR OFICIAL e OS PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS OFICIAIS.

Entendem-se por Documentos Oficiais, aqueles que estejam com assinatura e carimbo de Servidor/ Funcionário devidamente identificados da IES ou aqueles que possuem validação digital.

ESTES DOCUMENTOS DEVERÃO ESTAR EM ARQUIVOS SEPARADOS E NOMEADOS DA SEGUINTE

FORMA:

“Histórico_Escolar_Oficial_**NOME_DA_INSTITUIÇÃO**.pdf”

“Programa_da_Disciplina_**NOME_DA_DISCIPLINA**.pdf”

Exemplo: Aluna do curso de Licenciatura em Educação Física pretende solicitar revisão de isenção em disciplinas a partir do indeferimento que obteve em *IEFD04-09432 Aspectos Históricos e Sócio-Antropológicos da Educação Física*.

4. Para tanto, ela providenciará, junto à Instituição de Ensino Superior (IES) anterior, documentação oficial que corrobore a justificativa apresentada para a solicitação de revisão.

Exemplos:

- a. Histórico Escolar Oficial e/ou Programas de Disciplinas Oficiais (devidamente carimbados e assinados ou com certificação digital) em substituição à documentação indeferida.
 - b. Novos Programas Oficiais de Disciplinas, que de forma isolada ou associada a outros programas apresentados, correspondam às disciplinas do currículo da UERJ cujas isenções tenham sido solicitadas.
5. Os Programas Oficiais de Disciplinas devem possuir, minimamente, as seguintes informações:
 - a. Nome da disciplina
 - b. Carga horária
 - c. Objetivo
 - d. Ementa e/ou conteúdo trabalhado
 - e. Bibliografia
 6. A aluna deste exemplo, então, apresentará, junto ao sistema, quatro documentos nomeados da seguinte forma:
 - I. Histórico_Escolar_Oficial_**UFRJ**.pdf
 - II. Programa_da_Disciplina_**TÓPICOS_ESPECIAIS_EM_EDUCAÇÃO_FÍSICA**.pdf

PARA QUE A SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DE ISENÇÃO EM DISCIPLINAS AVANCE PARA A FASE DE AVALIAÇÃO DOCENTE, **TODOS OS PROGRAMAS EM DISCIPLINAS APRESENTADOS DEVEM CONTAR COM CARIMBO (COM NOME E INFORMAÇÕES DO FUNCIONÁRIO) E ASSINATURA OU CERTIFICAÇÃO DIGITAL NA ÚLTIMA FOLHA E UMA RUBRICA NAS FOLHAS RESTANTES, CASO CONTRÁRIO, O CONJUNTO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS NESTE CAMPO SERÁ INDEFERIDO.**

PEDIMOS QUE AS DIGITALIZAÇÕES PREZEM PELA NITIDEZ E CUIDADO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS DOCUMENTOS. RESSALTAMOS QUE UMA DIGITALIZAÇÃO QUE DIFICULTE A VISUALIZAÇÃO DO AVALIADOR PODE INFLUENCIAR DIRETAMENTE NA CONCESSÃO DA ISENÇÃO.

CASO EU NÃO ENVIE OS DOCUMENTOS OFICIAIS, O QUE ACONTECERÁ?

Caso os Documentos não sejam enviados ou ainda não sejam os Documentos Oficiais, seu pedido estará **indeferido**.

EM QUANTAS DISCIPLINAS POSSO PEDIR REVISÃO DE ISENÇÃO?

Poderão ser solicitadas revisões de todos os pedidos de isenção indeferidos. Nesta ocasião poderão ser incluídas solicitações de isenção de disciplinas não realizadas anteriormente, mas que tenham maior similaridade com o conjunto de disciplinas cursadas em IES anterior. Vale ressaltar que os possíveis deferimentos dos pedidos de revisão de isenção não poderão ultrapassar o limite de 70% (setenta por cento) dos Créditos exigidos para a Integralização do Curso de Graduação na UERJ (ou 70% da Carga Horária para os Cursos do Regime Seriado). Serão priorizadas as Isenções de Disciplinas obrigatórias.

FIQUE ATENTO: VOCÊ PODE SOLICITAR REVISÃO DE ISENÇÃO DE DISCIPLINAS UMA ÚNICA VEZ.

LOGO, ESTE É O SEU ÚNICO MOMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO. CASO ESQUEÇA DE PEDIR ALGUMA DISCIPLINA, VOCÊ NÃO TERÁ OUTRA OPORTUNIDADE.

POSSO SUGERIR ALGUMAS DISCIPLINAS SIMILARES CURSADAS EM OUTRA IES NA OCASIÃO DO MEU PEDIDO DE REVISÃO DE ISENÇÃO?

Sim. No campo “Outras Solicitações” o aluno pode anexar documentos sugerindo que disciplinas similares cursadas em outra IES poderiam isentar disciplinas do seu currículo da UERJ.

Ex.: Aluna do curso de Licenciatura em Educação Física, pretende solicitar revisão de isenção na disciplina UERJ:

- IEFD04-09432 Aspectos Históricos e Sócio-Antropológicos da Educação Física

Para tanto, gostaria de acrescentar ao conjunto de programas apresentados da primeira vez, o programa da disciplina **Tópicos Especiais em Educação Física** cursada na UFRJ.

Poderá ser apresentado documento em formato PDF, intitulado ***Sugestao_de_Isencao.pdf*** com o seguinte teor:

“Apresento uma proposta de equivalência entre as disciplinas cursadas em minha IES de Origem e as que pretendo isentar na UERJ”

Disciplina UERJ desejada:

IEFD04-09432 Aspectos Históricos e Sócio-Antropológicos da Educação Física - Observar os programas das disciplinas “EFJ110 - História da Educação Física” e “Tópicos Especiais em Educação Física”.

Destacamos que este documento representa apenas uma sugestão ao professor avaliador designado para avaliar tais disciplinas e não é obrigatório. Ainda que venha a sintetizar as intenções e justificativas para a solicitação das isenções citadas, o avaliador pode interpretar que as sugestões não são pertinentes.

POSSO ENVIAR DOCUMENTO QUE ELUCIDE E FUNDAMENTE MEU PEDIDO DE REVISÃO DE ISENÇÃO?

Sim. No campo “Outras Solicitações” o aluno pode anexar documentos que expliquem de forma mais detalhada os motivos para possíveis apresentações de nova documentação e/ou justificativas que possibilitem uma nova análise.

FIQUE ATENTO: VOCÊ PODE SOLICITAR REVISÃO DE ISENÇÃO DE DISCIPLINAS UMA ÚNICA VEZ.

LOGO, SOLICITE REVISÃO DE ISENÇÃO APÓS OS RESULTADOS FINAIS DE TODAS AS ISENÇÕES QUE VOCÊ PEDIU PARA AS DISCIPLINAS.

A CONCESSÃO DE ISENÇÃO EM DISCIPLINAS, AS QUAIS ESTEJAM SENDO CURSADAS PELO REQUERENTE NO PERÍODO LETIVO, RESULTARÁ NA EXCLUSÃO DE SUA INSCRIÇÃO NAS MESMAS. NÃO SOLICITE REVISÃO DE ISENÇÃO EM TODAS AS DISCIPLINAS NAS QUAIS VOCÊ ESTEJA INSCRITO POIS, NA POSSIBILIDADE DE EXCLUSÃO DA TOTALIDADE DAS DISCIPLINAS QUE ESTEJAM SENDO CURSADAS, UM TRANCAMENTO POR AUSENCIA PODERÁ SER CONFIGURADO EM SUA VIDA ACADÊMICA.

EM CASO DE DÚVIDAS, ENTRE EM CONTATO COM O E-MAIL:

isencao.uerj@gmail.com